



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

ATA DE REUNIÃO 002/2026 - NAJV/TJAM

Data:	11/06/2026	Início:	13:00h	Término:	14:00h
Local:	NAJV / Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos				

Às 13:00h do dia 11 de junho do ano de 2026, deu-se início à segunda reunião do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em modalidade presencial, estando presentes os seguintes participantes:

Dr. Antônio Carlos Marinho
Bruno Menezes Valente
Cleise Souza de Castro
Thiago Facundo de Magalhães Franco

**MEMÓRIA SIMPLIFICADA DA REUNIÃO
(DELIBERAÇÕES)**

1) Necessidade de atuação no Prêmio Qualidade CNJ:

- Foram apresentados os indicadores do Prêmio Qualidade CNJ / Selo Diamante do Eixo Produtividade ficando clara a necessidade de apoio de todas as unidades judiciárias na melhoria destes itens visando a manutenção dos níveis que levaram o TJAM ao patamar Diamante em 2025;
- Ficou deliberado que o NAJV voltará a atuar nos indicadores processuais com 50% do seu contingente até 31/07/2025, permanecendo os demais na elaboração de minutas de sentenças e acórdãos nos Juizados Especiais Cíveis e Turmas Recursais, respectivamente;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

2) Apresentação do cenário atual dos indicadores:

- Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos.
Apuração painel: 467
Faixa: Até 500 dias / 70 pontos (Pontuação Máxima)
- Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos.
Não consta painel para este indicador (existe o ícone porém sem apuração)
- Meta 1
 - 1o Grau: 75,94% (saldo para cumprimento 31.339)
 - 2o Grau: 101,32% (excedente de cumprimento 481)
 - Turmas Recursais: 92,49% (saldo para cumprimento 2.314)
 - Juizados Especiais: (saldo para cumprimento 3.547)
 - Juizado da Fazenda Pública: sem informações disponíveis
- Reduzir os processos antigos.
Apuração painel: 12,54%
Faixa: até 17,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 / 70 pontos (pontuação máxima);
- Celeridade processual na tramitação dos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de feminicídio e das medidas protetivas de urgência.
 - Violência Doméstica
Apuração painel: 348 dias
Faixa: Até 400 dias / 20 pontos (pontuação máxima)
 - Feminicídio
Apuração painel: 657 dias
Faixa: Até 400 dias / 20 pontos (pontuação máxima)
 - Violência Doméstica
Apuração painel: 348 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

Faixa: Acima de 600 dias / 0 ponto

- Medida Protetiva de Urgência

Apuração painel: 0,87 dias

Faixa: Até 1 dia (≤ 1 dia) / 40 pontos (pontuação máxima)

- Celeridade e Conciliação nas ações de judicialização da saúde.

- Tempo médio decorrido entre a data do início da ação e a data-base de cálculo nos processos de judicialização da saúde pendentes líquidos:

Apuração painel: 276

Faixa: Até 300 dias / 20 pontos (pontuação máxima)

- - Índice de conciliação

Não consta painel para este indicador

- Celeridade processual na tramitação das ações de direito assistencial.

Não consta painel para este indicador

- Celeridade processual na tramitação das ações penais.

- Tempo Médio – Ações penais pendentes

Apuração painel: 974

Faixa: Entre 701 e 1.000 dias (> 701 e ≤ 1.000 dias) / 20 pontos

- Tempo Médio – Ações penais do júri pendentes

Apuração painel: 1819

Faixa: Mais de 1.500 dias / 0 ponto

- Unidades judiciárias com melhores Índices de Atendimento à Demanda.

Não consta painel para este indicador (existe o ícone porém sem apuração)

- Solucionar as ações ambientais, Resolução CNJ nº 433/2021.

- IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100,00%

Apuração painel: 69%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

Faixa: Inferior a 100% / 0 ponto

- Julgar, entre 1º/8/2025 e 31/7/2026, pelo menos 30,00% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2022 e que não tinham sido julgados ou baixados até 31/7/2025

Apuração painel: 31%

Faixa: Superior a 30% / 20 pontos (pontuação máxima)

- Plano Pena Justa: Julgar os Incidentes de Progressão de Regime, livramento condicional e término de pena vencidos no SEEU, Lei nº 7.210/1984 e Resolução CNJ nº 280/2019.

Não consta painel para este indicador em termos percentuais. O controle é feito pela equipe da VEP / Subgrupo NAJV mensalmente.

- Implementar as audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

Não consta painel para este indicador

- Celeridade processual na tramitação dos processos de apuração de atos infracionais.

Apuração painel: 42%

Faixa: Fora da faixa de pontuação / 0 ponto

- A meta estabelecida para os assessores que prosseguirem atuando nas frentes de Juizados Especiais e Turmas recursais permanece em 100 atos (sentenças ou acórdãos);

- Os assessores que atuarem na elaboração de minutas de decisão de suspensão de processos, independente da frente de trabalho (Metas Nacionais ou Prêmio Qualidade CNJ) deverão entregar minutas na razão 3:1 em relação à meta mensal de atos. Ou seja, para cada 3 decisões desta natureza será contabilizado como sendo 1 ato praticado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

3) **Apresentação do quadro comparativo de produção de atos 2025 x 2026:**

ANO BASE: 2026						
MÊS	ACÓRDÃO	DECISÃO	DESPACHO	SECRETARIA	SENTENÇA	TOTAL
JANEIRO	2905	2453	345	885	2455	9043
FEVEREIRO	2976	2807	287	2994	2201	11265
MARÇO	2730	3231	434	5062	2334	13791
ABRIL	2913	2964	436	4713	2104	13130
MAIO	3054	1756	339	3707	2754	11610
TOTAL	14578	13211	1841	17361	11848	58839

ANO BASE: 2025						
MÊS	ACÓRDÃO	DECISÃO	DESPACHO	SECRETARIA	SENTENÇA	TOTAL
JANEIRO	1317	100	0	863	870	3150
FEVEREIRO	2334	125	41	3652	783	6935
MARÇO	1937	174	206	1435	2228	5980
ABRIL	2105	301	122	864	849	4241
MAIO	1372	27	0	757	2065	4221
Total	9065	727	369	7571	6795	24527

4) **Sugestões:**

- Sanar com urgência as eventuais inconsistências do Painel de Metas Nacionais;
- Dispor todos painéis da portaria que disciplina o Prêmio Qualidade CNJ e na mesma ordem em que são descritos no documento;
- Constar em cada painel as faixas de pontuação de cada indicador e a respectiva posição em que o Tribunal se encontra naquele momento;
- Emitir um espelho da pontuação geral de forma automatizada, consolidando o resultado de cada indicador e sua faixa de pontuação.

(Assinado Digitalmente)
ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA JUNIOR
Juiz Coordenador do NAJV

(Assinado Digitalmente)
BRUNO MENEZES VALENTE
Diretor do NAJV

(Assinado Digitalmente)
Cleise Souza de Castro
Servidora

(Assinado Digitalmente)
Thiago Facundo de Magalhães Franco
Servidor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

ATA DE REUNIÃO 001/2026 - NAJV/TJAM

Data:	28/01/2026	Início:	10:00h	Término:	11:30h
Local:	NAJV / Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos				

Às 10:00h do dia 28 de janeiro do ano de 2026, deu-se início à primeira reunião do ano do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em modalidade presencial, estando presentes os seguintes participantes:

Dr. Antônio Carlos Marinho
Bruno Menezes Valente
Cleise Souza de Castro
Isabela Parente Castelo
Thiago Facundo de Magalhães Franco

**MEMÓRIA SIMPLIFICADA DA REUNIÃO
(DELIBERAÇÕES)**

1) Balanço 2025:

- Foram apresentados os resultados do ano de 2025, no qual foi identificada produção de 69.906 atos praticados ao longo do período, sendo 24.171 acórdãos; 9.404 decisões; 1.302 despachos, 14.274 atos de secretaria e 20.755 sentenças;
- Em comparação com anos anteriores o NAJV interrompeu sua tendência de incremento dos números apresentados já que no ano anterior a marca de 115.932 atos foi atingida.
- A redução pode ser explicada justamente pelo grande volume de intervenções relativas ao Prêmio Justiça em Números apresentado nos anos anteriores (2024 e 2025), reduzindo assim a margem para correções em larga escala. Espera-se que isto seja uma tendência a partir de agora com o tribunal cada vez mais saneado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

- De qualquer forma é inegável a contribuição do NAJV para o atingimento das metas nacionais em 2025, com exceção do 2º Grau, competência esta que inclusive não recebe a atuação deste Núcleo;
- Dando seguimento à atuação do NAJV, foram definidas as equipes de cada magistrado supervisor, visando o trabalho específico nas Turmas Recursais e Juizados Especiais da capital e do interior, bem como os subgrupos que desde o início dos trabalhos atuarão nas frentes do Prêmio Qualidade CNJ.

2) Divisão das equipes:

- Dr. Antonio Carlos Marinho Bezerra Junior: coordenação geral, Juizados Especiais (Capital) e Turmas Recursais;
- Dra. Vanessa Leite Mota: Juizados Especiais (Capital) e Turmas Recursais;
- Dr. Lucas Couto Bezerra: Tribunal do Júri (Interior)
- Dra. Nayara de Lima Moreira Antunes: Infância e Juventude / SNA
- Dra. Rebeca de Mendonça Lima: Infância e Juventude / SNA
- Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo: Varas Criminais (Capital)
- Dra. Larisa Padilha Roriz Penha: Varas Criminais (Interior)
- Dr. Glen Hudson Paulain: Execução Penal
- Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga: Fazenda Pública
- Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello: Violência Doméstica
- Dr. Roberto dos Santos Taketomi: Varas Cíveis (Capital)
- Dr. Roberto Hermidas de Aragão Filho: Varas Cíveis (Capital)
- Dr. Fábio Lopes Alfaia: Tribunal do Júri (Capital)
- Dr. Eliezer Fernandes Junior: Infância e Juventude
- Dr. Micahel Matos de Araújo: Comarcas do Interior (exceto criminal)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

3) Questões operacionais

- Fica estabelecida a necessidade de RPI individual para todos os assessores, sem qualquer tipo de exceção, já que toda a produção deve ser comprovada e poderá ser auditada pelos órgãos de controle do Tribunal;
- Além do relatório individual também é obrigatório um relatório para cada magistrado supervisor no qual devem ser listadas de forma resumida a atuação de cada membro dos subgrupos, além dos resultados obtidos no que tange aos indicadores do Prêmio Qualiade CNJ / Metas Nacionais;
- Foi reiterada a dificuldade com a exatidão dos dados constantes nos Painéis de Business Intelligence (BI) visto que os mesmos, também em decorrência de inconsistências de dados decorrentes das migrações, apresentam dados divergentes de um dia para o outro;
- Fica reforçada a necessidade de que os dados reflitam a realidade das unidades, pois é através destas informações que todas as atividades do NAJV são pautadas, desde o total de processos de uma unidade, acervo com conclusão, bem como indicadores gerais de produtividade .

(Assinado Digitalmente)

ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA JUNIOR
Juiz Coordenador do NAJV

(Assinado Digitalmente)

BRUNO MENEZES VALENTE
Diretor do NAJV

(Assinado Digitalmente)

Cleise Souza de Castro
Servidora

(Assinado Digitalmente)

Isabela Parente Castelo
Servidora

(Assinado Digitalmente)

Thiago Facundo de Magalhães Franco
Servidor